



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO



OFÍCIO: Nº 011-02/2022-SEMMAH-CPL

Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de abril 2022.

Assunto: Aditivo de prazo e valor.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Contrato nº: 0801.007/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2021.

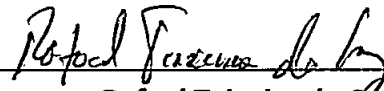
Contratada: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA

Sra. Prefeita,

O Contrato nº 0801.007/2021, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Em virtude do término da vigência contratual em 31 de dezembro de 2021, faz-se necessário realizar a adição do presente contrato, tendo em vista que o objeto ora contratado é de suma importância para atender as demandas desta municipalidade, visando dar continuidade nos serviços essenciais da administração pública.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de prazo, prorrogando o contrato em 08 (oito) meses e acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, com base respectivamente no Art. 57, II e Art. 62, §1º, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de prazo com renovação de saldo. É nossa Justificativa.



Rafael Teixeira da Cruz

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Habitação